



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 597/2006

"Altera o Inciso I do Art. 10, da Resolução nº 430, de 23 de dezembro de 1998, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo".

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o Inciso I, do art. 10 da Resolução nº 430, de 23 de dezembro de 1998, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 (...)

I - Ordinárias, as que se realizam quinzenalmente, em dia útil, na 1ª (primeira) e 3ª (terceira) segundas-feiras de cada mês, às 18 horas, sendo vedada mais de uma por dia;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de Abril de 2006.


OSMAR COSTA
Presidente